

DECRETO Nº 5731/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	0.023- Custeio de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	R\$	12.200,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
08	SECRETARIA MUNIIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVILVIMENTO ECONÔMICO		
0803	Departamento Cultural		
	Projeto -1.092- Contrapartida – Revitalização do Parque de Rodeios		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Atividade -2.138 – Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	800,00
	RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/ REPASSE MUNICIPAL		
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>15.000,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelas reduções das seguintes dotações orçamentárias:

	08	SECRETARIA MUNIIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVILVIMENTO ECONÔMICO		
	0806	Departamento Municipal de Desportos		
		0.008- Contribuição a Entidades Desportivas		
3.3.50.41.00.00.00		Contribuições	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		Atividade - 2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>15.000,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de agosto de 2017.

Celso Fernando Grando  
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 31-08 a 10-09-2017